

EDITAL DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS PARA NOVOS ALUNOS PARA O 2º SEMESTRE/2020 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

A Sociedade Inteligência e Coração, CNPJ: 17.222.969/0001-00, entidade sem fins lucrativos e certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social, mantenedora do Colégio AIACOM - Armazém de Ideias e Ações Comunitárias, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e em consonância com a lei n.º 12.101/2009, torna público as normas regentes para o **Processo de Concessão de Bolsas de Estudo Integral, 2º Semestre de 2020, para a Educação de Jovens e Adultos.**

1. REGRAS GERAIS

1.1 O Processo Seletivo acontecerá em 3 etapas:

- I. **Primeira Etapa:** Preenchimento do Formulário de Inscrição *Online*;
- II. **Segunda Etapa:** Entrega de Documentos para Avaliação Socioeconômica;
- III. **Etapa Final:** Resultado final do processo de concessão de bolsas e Matrícula Escolar.

1.2. A entrega da documentação completa garantirá a inscrição do candidato no Processo Seletivo;

1.3. O número de vagas é limitado e as inscrições serão encerradas antes da data prevista, neste Edital, na hipótese de as mesmas serem preenchidas antes do dia 31/08/2020;

1.4. O período de inscrições poderá ser prorrogado caso o número de inscritos seja insuficiente para o preenchimento das vagas.

1.5. Na hipótese de surgirem novas vagas para o 2º semestre de 2020, os candidatos não selecionados na Avaliação Socioeconômica (2ª etapa) que cumprirem os pré-requisitos constantes no item 3 deste Edital, poderão ser chamados até o término deste Processo de concessão de bolsas.

1.5.1. O processo divulgado neste edital é válido somente para admissão de alunos no 2º semestre/2020.

1.6 As vagas disponíveis são para o turno da noite e as aulas serão ministradas de segunda a sexta das 18:00 às 22:00;

1.7 No ato da matrícula, o candidato deverá ter 15 anos completos para admissão no Ensino Fundamental e 18 anos completos para o Ensino Médio;

1.8 A matrícula somente será admitida para a série/ano declarada na inscrição e comprovada no ato da matrícula, na forma deste Edital;

1.9 A Direção-Geral reserva-se o direito de aumentar ou reduzir, eventualmente, o número de vagas oferecidas neste Edital, de acordo com a quantidade de matrículas e transferências de alunos já beneficiados pelo Colégio;

1.10 Por se tratar de uma Instituição Beneficente de Assistência Social, o responsável pelo candidato não efetuará pagamento de nenhuma espécie.

1.11.1 A gratuidade é concedida pelo Colégio, por meio da concessão de uma Bolsa de Estudo Integral, renovável anualmente, realizado através do processo de avaliação e análise socioeconômica, por profissional de Serviço Social.

1.11 Fica instaurada no Colégio AIACOM a Comissão de Concessão de Bolsa - CCB, composta pelo serviço social, direção e pedagógico, para definição das regras e funcionamento do processo e definição do resultado final.

1.12 Enquanto persistir o período de isolamento social, ocasionado pela pandemia de Covid-19, as aulas da Educação de Jovens e adultos serão desenvolvidas de forma não presencial nas plataformas digitais de ensino do Colégio AIACOM, devendo o candidato possuir acesso à internet em um computador ou smartphone para participar das aulas diariamente.

1.13 Considerando as restrições de atuação presencial das Instituições de Ensino do Rio de Janeiro, no período de pandemia de Covid-19, caso estas sejam autorizadas pelos órgãos responsáveis a retornarem às atividades de forma presencial durante o segundo semestre, o candidato, por sua vez, deverá participar das aulas presencialmente na sede do Colégio AIACOM, conforme calendário a ser divulgado pela Escola.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas **94 VAGAS**. Segue abaixo a distribuição das mesmas no Quadro Geral de Vagas:

ENSINO FUNDAMENTAL - 6º ao 9º ano
6º ano - 25 vagas
7º ano - 10 vagas
8º ano - 07 vagas

9º ano - 14 vagas

ENSINO MÉDIO

1º ano - 21 vagas

2º ano - 11 vagas

3º ano - 06 vagas

3. DOS PRÉ- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Ter renda per capita familiar mensal bruta de até um salário mínimo e meio (1 e ½), conforme critérios previstos no parágrafo primeiro do artigo 14 da lei federal 12.101/2009;

3.2 A Assistente Social realizará a análise do formulário de avaliação socioeconômica e dos documentos apresentados pelo candidato para verificar o perfil do mesmo, e a partir dele, emitir o parecer técnico.

3.3 Apresentar idade compatível com as turmas disponibilizadas (vide item 1.7 deste Edital);

3.4 Ser morador do bairro do Engenho Novo e comunidades adjacentes.

4. DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE CONCESSÃO DE BOLSAS:

4.1 Primeira Etapa: Inscrições on line

4.1.1 Período de inscrição:

- I. 1º período: de 06/08/2020 até 21/08/2020;
- II. 2º período: de 22/08/2020 até 31/08/2020;

4.1.1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet através do preenchimento do *Formulário de Inscrição* no site www.aiacom.org.br;

4.1.2 O candidato que não tiver acesso à internet poderá realizar a sua inscrição utilizando os computadores da Biblioteca do Colégio AIACOM às **Segundas, quartas e sextas de 08h às 12h e de 13h às 17h** na Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Engenho Novo - RJ (ao lado da Igreja);

4.1.3 O candidato ou o seu responsável (em caso de menor idade), deverá realizar a inscrição após ciência e concordância com o inteiro teor do presente Edital, de acordo com as instruções específicas disponíveis, devendo se responsabilizar pelas informações prestadas;

4.1.4 Após finalizar o preenchimento do **Formulário de Inscrição**, o candidato deverá imprimi-lo com a **Lista de Documentos** e entregá-lo com toda a documentação exigida na SIC - Colégio AIACOM a fim de confirmar sua inscrição no Processo de Concessão de Bolsas;

4.1.5 O candidato e/ou seu responsável legal deverá, preliminarmente, tomar conhecimento deste Edital que estará disponível no site e na Unidade Escolar do Colégio AIACOM.

4.2 Segunda Etapa: Entrega de documentos para avaliação socioeconômica

- I. **1º Período:** de 06/08/2020 até 31/08/2020.
- II. **Dias e horários de atendimento:** Segunda a sexta das 13h às 17h
- III. **Local:** Secretaria do Colégio AIACOM
- IV. **Endereço:** Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Engenho Novo - RJ (Prédio ao lado da Igreja)

4.2.1 Os candidatos que realizarem a inscrição, se comprometem, automaticamente, a entregar o **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido com todos os **Documentos** exigidos ao Serviço Social da SIC - Colégio AIACOM.

4.2.2 É obrigatória a apresentação da **documentação completa** (vide anexo I) e do **Formulário de Inscrição** impresso, na data prevista neste edital;

4.2.3 Após a entrega dos documentos, se o Serviço Social considerar necessário, poderão ser exigidos documentos complementares e agendamento de entrevista ou visita domiciliar;

4.2.4 No caso de documentação complementar, as mesmas deverão ser entregues no prazo estabelecido pelo Serviço Social. A perda do prazo de entrega, implicará desligamento do candidato do processo seletivo;

4.2.5 Após a realização da avaliação socioeconômica e validação das bolsas a serem concedidas pela comissão de concessão de bolsas - CBB, o colégio divulgará o resultado final;

4.2.6 A falsidade na declaração do candidato, no preenchimento do Formulário de Inscrição e na apresentação dos documentos, implicará, a qualquer tempo, na perda do direito à matrícula, no caso de aprovação;

4.2.7 O candidato selecionado nesta etapa se compromete, automaticamente, a realizar a Matrícula na Secretaria do Colégio AIACOM no prazo estabelecido.

4.3. Etapa Final: **Resultado final e matrícula**

4.3.1 - Primeiro período (para os inscritos até dia 21/08/2020):

- a. 24/08/2020 às 14 horas: Reunião com a direção para apresentação da metodologia;
- b. De 24 a 26/08/2020: Matrícula.

4.3.2 - Segundo período (para os inscritos a partir de 21/08/20):

- a. 02/09/2020 às 14h - Reunião com a direção para apresentação da metodologia;
- b. De 02 a 04/09/2020: Matrícula.

4.3.3 - Local e horário de atendimento:

- a. Horário de atendimento: De 13h as 17h
- b. Local: Secretaria do Colégio AIACOM, situada à rua Barão do Bom Retiro, 941 - Engenho Novo - RJ (Ao lado da Igreja).

4.3.4 O resultado será informado na Secretaria do Colégio AIACOM. Os Candidatos aprovados, assim que tomarem ciência do resultado, deverão comparecer na Secretaria para efetivar a matrícula;

4.3.5 O não comparecimento do candidato, nos prazos definidos para a realização da matrícula, implicará perda de vaga;

5. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

- I. Correio-eletrônico: servicosocial@aiacom.org.br/contato@aiacom.org.br;
- II. Telefone: 21 2581-9918 / 21 3591-9918;
- III. Endereço: Rua Barão do Bom Retiro, 920 - Engenho Novo - Rio de Janeiro - RJ;
- IV. Site: www.aiacom.org.br

6. DIVULGAÇÃO

Este edital terá sua divulgação realizada no site da SIC - Colégio AIACOM e na secretaria do Colégio AIACOM.

7. ANEXOS:

Lista de documentos e Calendário do Processo de Concessão de bolsas.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2020.

CLEIDY NICODEMOS OLIVEIRA SILVA
Diretora Geral do Colégio AIACOM

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DO FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO (ETAPA FINAL):

- a. Cópia da **Carteira de Identidade e CPF** do candidato(a);
- b. Cópia da **Certidão de Nascimento ou Casamento** do candidato(a);
- c. Cópia da **Carteira de Identidade e CPF** do responsável legal (para os candidatos menores de 18 anos);
- d. Cópia do **Cartão de Vacinação** do candidato(a) (para os candidatos menores de 18 anos);
- e. Cópia do **Exame de Fator RH ou Tipagem Sanguínea** do candidato(a);
- f. **Comprovante de Escolaridade atualizado** (histórico ou declaração escolar do candidato(a));
- g. Cópia de um **comprovante de residência recente** ou **Declaração da Associação de Moradores**, para quem reside em comunidade no nome do candidato(a) ou do responsável legal;
- h. Cópia da **Certidão de Nascimento** ou **Carteira de Identidade** de todos os menores de idade que residam na mesma casa;
- i. Cópia do último **extrato de pagamento de benefício**: aposentadoria, pensão, auxílio doença, bolsa família, BPC (das pessoas que recebem este tipo de benefício e vivem na mesma casa);
- j. Cópia da **Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico**, contendo o NIS de todos os membros da família (pegar ou fazer no CRAS);
- k. Cópia dos **três últimos contracheques** (de todos os que trabalham de carteira assinada e moram na mesma casa);
- l. Cópia completa da **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física** (declaração de bens incluída), referente ao último exercício fiscal, acompanhada do Recibo de Entrega (de todas as pessoas que declaram e moram na mesma casa);
- m. **Carteira de Trabalho original** e cópia, de todos que moram na mesma casa, que estejam empregados ou desempregados. Cópia das páginas que contenha foto, dados pessoais, último contrato de trabalho, página seguinte em branco e página que contenha a última atualização salarial;
- n. **Declaração de Renda dos Autônomos/trabalhadores informais**: as pessoas que moram na mesma casa e trabalham como autônomos deverão preencher uma declaração de próprio punho em que conste o nome completo, número do documento de Identidade, CPF, a atividade exercida e a renda média bruta mensal. A declaração deverá conter data e a assinatura do declarante;
- o. Cópia do **Comprovante de pagamento de pensão alimentícia**, no caso exclusivo de decisão judicial e cópia do **acordo homologado judicialmente**;

- p. **Empresários ou microempresário: (cópia do recibo de retirada de Pró-labore e cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica);**
- b. **Cópia do Certificado de registro e Licenciamento de todos os veículos que a família possui.**

ANEXO II
PROCESSO CONCESSÃO DE BOLSAS 2020.2
CALENDÁRIO

ETAPAS	DATA	LOCAL
Divulgação	A partir de 03/08/2020	Site e Sede da SIC - Colégio AIACOM
Publicação do Edital	06/08/2020	Site e Sede da SIC - Colégio AIACOM
Período de Inscrição (1ª Etapa)	De 06/08/2020 até 31/08/2020.	<p>No site da SIC - Colégio AIACOM www.aiacom.org.br</p> <p>Obs: O candidato que não tiver acesso à internet poderá realizar a sua inscrição nos computadores da Biblioteca do Colégio AIACOM</p> <p>Endereço: Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Engenho Novo - RJ (Ao lado da Igreja).</p> <p>Dias e horários de atendimento: <u>Segundas, quartas e sextas: das 08h às 12h e de 13h às 17h.</u></p>
Entrega de Documentos para Avaliação Socioeconômica (2ª Etapa)	06/08/2020 até 31/08/2020.	<p>Na Secretaria do Colégio AIACOM</p> <p>Endereço: Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Engenho Novo - RJ (Ao lado da Igreja)</p> <p>Dias e horários de atendimento: <u>Segundas e sextas: de 13h às 17h</u></p>



Resultado Final e realização de matrícula na Secretaria Escolar	1º período: 24/08/2020 2º período: 02/09/2020.	Colégio AIACOM Endereço: Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Engenho Novo - RJ (Ao lado da Igreja)
Previsão para início das aulas	01/09/2020.	Colégio AIACOM Endereço: Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Engenho Novo - RJ